



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE Nº. 269, de 27 de maio de 2014

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido ordinariamente em 27 de maio de 2014, tendo em vista os processos 53527402 e 53527739 em que figuram os Procuradores do Estado regularmente aprovados no estágio probatório.

RESOLVE:

Declarar estáveis, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, os Procuradores do Estado:

DAVID AUGUSTO DE SOUZA

IGOR GIMENES ALVARENGA DOMINGUES

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Presidente do Conselho PGE